

INTERESSADO: Elenil José de Souza

ASSUNTO: Contratação do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao disciplina Voleibol da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 3109/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Diretor da Escola Superior da Educação Física de Cruzeiro indica o sr. Elenil José de Souza para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Voleibol, do Departamento de Desportos daquele Instituto. Encaminha a este Conselho a documentação necessária.

2. Fundamentação: O interessado é formado pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro. Frequentou curso de atualização em Voleibol e participou de Simpósio de Educação Física. É professor de Educação Física em escola de nível médio e na Faculdade de Medicina de Taubaté. Observa-se que o "curriculum-vitae" não foi devidamente preenchido, embora a documentação permita apreciar as atividades do candidato.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Elenil José de Souza, para lecionar Voleibol, na categoria de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 26 de outubro de 1974

a) Cons. Amélia Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente